DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PREFEITURA DA CIDADE DE BELFORD ROXO – SÁBADO 26 DE SETEMBRO DE 2026

Edição nº 2309

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE BELFORD ROXO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1302/GP/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR THAMIRES DIAS DE ALMEIDA GUINTER para exercer o cargo em comissão de Gestor Executivo da Divisão de Atenção Domiciliar, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saúde.

Belford Roxo, 25 de setembro de 2026.

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita

DECRETOS

DECRETO Nº 6610, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

"Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.675, de 22 de dezembro de 2025,

DECETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 786.000,00 (setecentos e oitenta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.020	3.3.90.08.50	1540	245.682,42
SEMUS	FMS	208.01.10.301.038.2.033	3.3.90.92.00	1600	50.000,00
SEMUS	FMS	208.01.10.302.039.2.035	3.3.90.39.00	1600	460.317,58
SEMASC	FMAS	226.02.08.245.034.2.100	3.3.90.30.00	1660	30.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMED	SEMED	207.01.12.365.049.1.002	4.4.90.51.00	1540	81.598,10
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.020	3.3.90.36.00	1540	124.084,32
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.020	3.3.90.49.00	1540	40.000,00
SEMUS	FMS	208.01.10.302.039.2.034	3.3.90.39.00	1600	460.317,58
SEMUS	FMS	208.01.10.303.041.2.037	3.3.90.92.00	1600	50.000,00
SEMASC	FMAS	226.02.08.245.034.2.101	3.3.90.36.00	1660	30.000,00

Republicado por incorreção

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.167/SEMAD/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 143, da Lei Complementar nº 14/1997 e com base no Parecer da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo (CPIA),
RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar em face da servidora JOSELIA DA SILVA LINO WANDERMUR, matrícula nº 10/53196, Professora de 1ª a 4ª Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter infringido o artigo 138, da Lei Complementar nº 14, de 31 de outubro de 1997, conforme o contido nos autos do processo nº 07/0074/2026.

PORTARIA Nº 1.168/SEMAD/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 143, da Lei Complementar nº 14/1997 e com base no Parecer da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo (CPIA),
RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar em face da servidora ALESSANDRA ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 10/56290, Professora de 1ª a 5ª Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter infringido o artigo 138, da Lei Complementar nº 14, de 31 de outubro de 1997, conforme o contido nos autos do processo nº 04/0044/2026.

PORTARIA Nº 1.169/SEMAD/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 143, da Lei Complementar nº 14/1997 e com base no Parecer da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo (CPIA),
RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar em face da servidora PAULA BELGA TOME, matrícula nº 10/44448, Professora de 1ª a 5ª Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter infringido o artigo 138, da Lei Complementar nº 14, de 31 de outubro de 1997, conforme o contido nos autos do processo nº 07/34/2026.

PORTARIA Nº 1.170/SEMAD/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 143, da Lei Complementar nº 14/1997 e com base no Parecer da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo (CPIA),
RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo Disciplinar em face do servidor HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 10/25524, Agente da Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, por ter infringido os artigos 116, inciso IX e 117, inciso VIII, da Lei Complementar nº 14, de 31 de outubro de 1997, conforme o contido nos autos do processo nº 130/4786/2026.

PORTARIA Nº 1.171/SEMAD/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:
DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pelo servidor CARLOS DIEGO TINE SILVA PEREIRA, matrícula nº 10/43699, Professor de História "D", referente à progressão de nível para a letra "F", conforme o contido nos autos do processo nº 04/2675/2021.

PORTARIA Nº 1.172/SEMAD/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora DANIELLA GONÇALVES DA FONSECA DE FARO, matrícula nº 10/5495, Professora do 1º ao 5º ano "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 37/5890/2016.

PORTARIA Nº 1.173/SEMAD/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora CATIA GOMES DA SILVA SOUZA, matrícula nº 10/56310, Professora de Matemática "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 37/1036/2016.

PORTARIA Nº 1.174/SEMAD/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora ANGELICA DE SOUZA PONTES, matrícula nº 10/44608, Professora do 1º ao 5º ano "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/1280/2018.

PORTARIA Nº 1.175/SEMAD/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora ANA PAULA DA SILVA GONZAGA, matrícula nº 10/52832, Professora do 1º ao 5º ano "A", referente à progressão de nível para a letra "D", conforme o contido nos autos do processo nº 04/4638/2019.

PORTARIA Nº 1.176/SEMAD/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora LIGIA DA VITORIA VILAR, matrícula nº 10/44831, Professora do 1º ao 5º ano "A", referente à progressão de nível para a letra "D", conforme o contido nos autos do processo nº 04/766/2020.

***A publicação desses atos visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.**

CLAUDINEI SOUZA REIS
Secretário Municipal de Administração, em exercício
Matrícula nº 60/146335
Designado pela Portaria nº 1077/GP/2026, publicada em 11/08/2026

FUNBEL

PORTARIA Nº 041/FUNBEL/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

"**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Reunião do Conselho Diretor da Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo – FUNBEL."

Ficam convocados todos os membros titulares e suplentes do Conselho Diretor da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO – FUNBEL, conforme o Decreto nº 6.597, de 3/9/2026, para a Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 14 de outubro de 2026, às 10h, em primeira convocação, ou às 10h30, em segunda convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 dos seus membros, para tomarem posse de seus cargos.
Informações de Localização:
Formato: Presencial
Local: Rua Adélia Sarruf, 39 – Areia Branca – Belford Roxo – RJ

CRISTIANE DE CARVALHO LEONARDO
Presidente - FUNBEL
Matrícula nº 60/99998